



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *02* /2017

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Helton Cota Lopes.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor **Helton Cota Lopes**.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de junho de 2017.


Rogério Antônio Bento
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Helton Cota Lopes é natural do Município de Governador Valadares. Filho de Elmo Nonato Lopes e Maria Helena Cota Lopes, Helton nasceu em 11 de novembro de 1983.

Graduado em direito em 2005 pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, trabalhou como advogado no escritório Joaquim Dourado Advogados Associados até 2008, quando foi aprovado no concurso para Delegado de Polícia do Estado de Minas Gerais.

Assumindo o cargo de Delegado de Polícia, trabalhou na Delegacia Adjunta de Plantão de Ipatinga(2008 e 2010), Delegacia Adjunta de Crimes Contra a Vida (2010 a 2011), Delegacia adjunta de Tóxicos e Entorpecentes (2011 a 2012), Delegacia de Trânsito de Ipatinga(2012 a 2015), Delegacia Regional de João Monlevade (2015).

Desde 2016, Helton assumiu como Delegado regional de Ipatinga, respondendo por dezesseis Municípios: Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Antônio Dias, Jaguaráçu, Marliéria, Santana do Paraíso, Braúnas, Joanésia, Mesquita, Açucena, Naque, Belo Oriente, Ipaba, Iapu e Bugre.

Como Delegado Regional de Polícia, Helton desempenha importante papel na cidade de Ipatinga, promovendo grandes realizações e promovendo combate implacável contra a criminalidade local.

Por seu exemplo de vida, pautando sua conduta em trabalho sério e honesto, Helton se faz merecedor da homenagem mor desta Casa, razão pela qual conto com a aprovação dos nobres colegas para lhe outorgar o Título de Cidadão Honorário.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

373

PORTARIA Nº 373/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Adiel Oliveira, Jadson Heleno e Paulo César dos Reis** para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao **Projeto de Resolução nº 02/2017**, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Helton Cota Lopes.”

Ipatinga, 04 de julho de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

A(s) Comissão (ões)
<i>Especial</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>04</i> / <i>07</i> / <i>17</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>19</i> / <i>07</i> / <i>17</i>